



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.

Comunicação nº 189/2024 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo: 154/2024

Recurso Voluntário com Pedido de efeito Suspensivo

Recorrente: Associação Artilheirinho do Amor - União

Recorrido : Decisão da 4ª. Comissão Disciplinar do TJD (que aplicou ao clube multa R\$ 1.000,00 (mil reais) e perda do número máximo de pontos).

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B do CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C do CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor **Celso Jorge Fernandes Belmiro**.
3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ